## Controle de Entrega de EPI's

## RT Tratores Comércio de Peças e Serviços LTDA

Rod. BR 470 KM 132, nº 5260 Margem Esquerda - Lontras

Funcionário:	<funcionario></funcionario>	CPF:	<cpf></cpf>
Função:	<funcao></funcao>	Data Abertura:	<data></data>

Nos termos da Lei 6.514 DE 22/12/1977, Art. 158 da CLT, da Portaria 3.214 00 04/06/1978, NR. 6.7.1, o servidor, fica responsável pelo equipamento recebido da RT Tratores Comércio de Peças e Serviços, estando ainda certo que, em caso de DANOS e PERDAS pôr comprovada negligência e/ou imprudência, ficará obrigado ao ressarcimento do patrimônio da Instituição. Declara ainda estar ciente da obrigatoriedade de uso dos equipamentos ora recebidos e das penalidades cabíveis no caso de infração ao Art. 158 da CLT estando sujeito às sanções do ART 482 (Ato faltoso).